Copia - Lº 338 fls 85 - Escriptura de permuta dos predios numeros oitenta e oitenta e dous, da rua do Senado (hoje Diogo Feijó) Freguezia de S. Antonio, n'esta Corte por alguns proprios nacionaes que fazem o Doutor Antonio de Souza Campos e sua mulher Dona Candida Bittancourt de Campos com a Fazenda Nacional na forma abaixo:

- Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1881 aos 5 dias do mez de Dezembro, n'esta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria Geral do Contencioso onde eu Tabellião fui vindo; E sendo ahi compareceram perante mim o Doutor Antonio de Souza Campos e sua mulher Dona Candida Bittancourt de Campos, proprietarios moradores n'esta Corte e a Fazenda Nacional representada pelo Senhor Conselheiro Doutor Joaõ Cardoso Menezes e Souza procurador Fiscal do Thesouro Nacional, pessoas conhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e assim como estas de mim Tabellião do que dou fé, E pelas primeiras me foi dito que sendo senhores legitimos possuidores dos predios numeros 80 e 82 da rua do Senado (antigos 44A e 44A primeiro e com a predita numeração na mesma rua, que hoje traz o nome de

Diogo Feijó, Freguezia de Sto Antonio,
n'esta Corte; os quaes predios houve-
rão por escriptura publica de com-
pra e venda passada pelo Tabellião
Ramos aos 19 de Julho de 1880, sendo
outorgantes o Commendador Pedro
José de Souza Pimentel e sua mulher
Dona Anna de Souza Camargo, com-
petentemente autorisados pela licença
da Illma Camara Municipal por serem
os dois predios edificados em terreno
que lhes são foreiros, e bem assim pe-
lo commum e outorgados seus filhos
e genros interessados n'essa transa-
cção, e obrigando-se os então outorga-
dos e actuaes primeiros outorgantes
Dr. Antonio de Souza Campos e sua
mulher D. Candida Pitanguy Cam-
pos ao pagamento dos respectivos fo-
ros á mesma Illma Camara, confor-
me tudo consta da escriptura a que
ora se allude, que foi apresentada
no Thesouro Nacional e alli fica ar-
chivada para os fins convenientes
sendo assim esses predios livres e
izentos de todos e quaesquer onus ju-
diciaes e extrajudiciaes conforme pe-
certo com a competente certidão nega-
tiva extrahida no Registro geral das
hypothecas, tendo sido por despacho de
8. Exª. o Snr. Conselheiro Ministro da
Fazenda de 1º de Dezembro corrente

dispensados de exhibir quaesquer ou-
tros documentos para comprovar se-
melhante clausula e declaração, e á
vista da obrigação que ao diante n'es-
ta mesma escriptura contrahem e
vai mencionado com licença da Illma
Camara Municipal pelo alvará que
me foi apresentado e fica hoje registra-
do no livro competente de registro ge-
ral d'este Cartorio assim o transfe-
rem á 2ª Outorgante Fazenda Nacional
com todos os respectivos logradouros,
pertenças e servidões activas e passi-
vas, mediante a permuta destes mes-
mos predios de sua propriedade pe-
los proprios nacionaes Nº. 311 da rua
da Alfandega, Nºs. 92 e 94 (antigos 102
e 104) da rua das Violas, hoje Theophilo
Ottoni, Nº. 127 (antigo 137) da rua da Cai-
nha arrendado á José Domingues da
Costa, e Nºs. 131, 133 e 135 (antigos 141, 143
e 145) da mesma rua arrendadas ao
Coronel Joaq.m José de Carvalho, tendo es-
tes proprios nacionaes o valor total
de trinta e cinco contos seiscentos mil
reis de que pagou á Illma Camara Mu-
nicipal o respectivo laudemio obte-
ve-se a necessaria licença a qual tam-
bem me foi apresentada e fica con-
juntamente com aquella outra regista-
da no referido livro, e os predios Nºs. 80 e
82 cedidos em troca pelos primeiros ou-
torgantes o valor de trinta e cinco contos

quinhentos mil réis, conforme a ava-
liação a que procederam officialmente
os Engenheiros do Governo Imperial, Re-
los primeiros outorgantes foi dito mais:
que os mencionados predios N.os 80 e 82
da rua do Diogo Teijó (antiga do Sena-
do), além de edificados em terrenos forei-
ros á Ill.ma Camara Municipal, cujos fó-
ros e decimas estão pagos em dia por
elles conforme obrigação que contrahi-
rão na já mencionada escriptura de
acquisição, e segundo consta dos conhe-
cimentos que apresentou se acham ar-
rendados por escriptura lavrada em
notas do Tab.m Ramos aos 5 de Abril
de 1878 e pelo praso de sete annos, que
deverá findar em 31 de Março do anno
de 1885, mediante o preço de duzentos
e oitenta mil réis mensaes, o que pra-
fas o arrendamento annual de tres
contos trezentos e sessenta mil réis,
havendo-se o arrendatario, cujo nome
é José Pacheco da Silva Cunha, obriga-
do pela respectiva escriptura ao paga-
mento de imposto de penna d'agoa, con-
sumo do gaz etc. devendo entregar os
conhecimentos, recibos e mais papeis com-
probatorios de taes saldos ao senhorio, bem
como a outras mais condições que d'aquel-
le instrumento constão e permanecerão
taes quaes n'ella se contem e achão es-
tipuladas em referencia a 2.a Outorgan-
te Fazenda Nacional que por seu termo

deverá manter o dito arrendamento
até o praso fatal, empossada nos direi-
tos e privilegios que por força deste in-
strumento e da clausula constituti lhe
são transferidos com o direito, domi-
nio e posse civil q.e sobre os alludidos
predios tinham os primeiros outor-
gantes, ficando para maior garantia
com os demais documentos que a esta
escriptura se prendem, archivado na
repartição Competente do Thesouro Nacio-
nal o contracto de arrendamento citado,
responsabilisando elles 1.os outorgantes
pelo pagamento da renda e conservação
do predio por parte do arrendatario pa-
ra o que hypothecão os proprios, q.e re-
cebem em troca o da rua da Alfande-
ga N.o 311, avaliado em sete contos de
reis, pelo Engenheiro del'Vecchio. E pe-
lo mesmo Snr. Cons.ro Procurador fis-
cal do Thesouro foi dito que em virtu-
de do despacho de S. Ex.a o Senhor Mi-
nistro da Fazenda de 29 de Novembro
ultimo em nome e por parte da Fa-
zenda Nacional e para ella, aceitava
a presente escriptura tal e como n'el-
la se contem e acha-se estipulado. E
de como assim o disserão me pedi-
rão que lançasse em minha nota a
presente escriptura conforme a mi-
nuta que me foi apresentada e me
ter sido distribuida. Paga sello pro-
porcional por uma estampilha

abaixo collada do valor de duzentos
reis, differença relactiva ao valor da
permuta; por ser feita com o esta-
do; pagando-se mais sete mil réis,
por duas estampilhas, sello devido
a garantia hypothecaria dada pelos
primeiros outorgantes, e sendo lida por
mim Tabellião as partes e testemunhas
Gabriel da Rocha Pereira e Conrado de Bivar
aceitarão e assignão. Eu Antonio da Cunha
Barbosa Ajudante juramentado a escrevi.
E eu Francisco Pereira Ramos Tabellião a
subscrevo. Rio de Janeiro cinco de Dezem-
bro de mil oitocentos oitenta e um. Doutor
Antonio de Souza Campos, Candida Bitan-
court Campos, João Cardoso de Menezes Souza,
Gabriel da Rocha Pereira e Conrado de Bivar.
Estava collada e devidamente inutilisada
tres estampilhas todas no valor de sete mil
e duzentos. Trasladada do proprio livro em o
mesmo dia mez e anno de sua data. E eu
Francisco Pereira Ramos, Tabelliaõ que o
subscrevi e assigno em publico e raso. — Em
tt.º de verd.e — (Estava o signal publico do Ta-
belliaõ, e assignado) — Franc.º Per.ª Ramos =
Confere com o original. Commissão
do Cadastro em 7 de Novembro de 1923.
Carlos Guyal de Oliv.ª — 2º Exp.te do P. Alegre —
J. Waldemar Rdos Santos escrivão exp.to add.º